REQUERIMENTO Nº_____ / 2 0 2 3

Ao

Exmo. Sr. Vereador
Gerson Varella Neto

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Marcos Guarino e à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Luisa Agostini de Andrade, solicitando informações quanto a atuação da prefeitura no cumprimento a Lei Municipal nº 2.358/1999 Código de Posturas do Município de Muriaé em seu artigo 395: *" É obrigatória a coleta das fezes de cachorros nos passeios e ruas, por seus proprietários"*, do Capítulo "Das Medidas Referentes aos Animais".

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello - Muriaé, 06 de abril de 2023

Anderson Oliveira da Silva

- Vereador PSD –

Justificativa:

Os conselhos são mecanismos legais e institucionais de controle social da política no Brasil, que têm a sua organização e funcionamento iniciado com o processo Constituinte de 1988 e posteriormente com rigorosas leis. São espaços democráticos de decisão e participação social na construção das políticas públicas, de forma deliberativa.

Confirma a justificativa a própria Constituição Federal e o texto divulgado no site da prefeitura: “Conselhos formados tanto por representantes do poder público quanto da sociedade civil, os conselhos municipais permitem que a cidadania deixe de ser apenas um direito e passe a tornar-se uma realidade. Com reuniões mensais, que são abertas a todos os interessados, pretende-se fortalecer a participação dos muriaeenses na formulação e implementação de políticas públicas.”

A Constituição Federal de 1988 em seus artigos 198, 204 e 206, veio consolidar direitos e a prever, em diversos dispositivos, a participação do cidadão na formulação, implementação e controle social das políticas públicas.

Na intenção de que o cidadão assuma seu protagonismo, no processo de construção de uma gestão mais transparente e participativa, o Controle Social, com estruturação e atuação por meio dos Conselhos Municipais, deve ter suas reuniões ordinárias divulgadas, uma vez que estas Instâncias de Controle, vinculados às Secretarias Municipais, fazem a gestão das políticas públicas, que é um direito do cidadão.

O conhecimento das datas, locais e horários das reuniões ordinárias de todos os Conselhos Deliberativos constituídos e em funcionamento no município, possibilitam a participação efetiva da população que deseja exercer sua plena cidadania. Faz-se necessário, portanto, que as reuniões sejam abertas à participação de quem desejar, mantendo para tanto o espírito democrático de construção coletiva para o bem comum.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de abril de 2023

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA:57146020649

Assinado de forma digital por ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA:57146020649
Dados: 2023.04.07 10:50:21 -03'00'

Anderson Oliveira da Silva

(Vereador PSD)